CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº _____/2025

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade de firmar convênios com instituições de ensino superior e/ou clínicas privadas, com o objetivo de suprir a carência de profissionais das áreas de fonoaudiologia e terapia ocupacional na rede pública de saúde de Porto Feliz.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, o município conta com apenas duas fonoaudiólogas atuando na rede pública e nenhuma terapeuta ocupacional, o que impacta diretamente no acesso da população a atendimentos essenciais, especialmente crianças, pessoas com deficiência, pacientes em reabilitação e idosos.

Diante disso, sugerimos:

1. A celebração de convênios com faculdades e universidades da região para a oferta de estágios supervisionados em fonoaudiologia e terapia ocupacional, ampliando a rede de atendimento com suporte técnico-acadêmico;

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO N° _____/2025

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

2. A avaliação da possibilidade de parcerias com clínicas particulares ou instituições filantrópicas especializadas nas referidas áreas, observando a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);

3. A inclusão de tais parcerias em programas ou políticas públicas de saúde, como forma de garantir atendimento contínuo e humanizado à população.

Tal medida visa garantir maior cobertura assistencial, promover a formação prática de futuros profissionais e assegurar eficiência no uso dos recursos públicos, sem que necessariamente haja aumento imediato de despesas fixas para o município.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Ana Paula Melo dos Santos
Vereadora

Digitalizado com CamScanner